



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 191

Do Processo nº 2013-0.030.287-5

Em 17 / 08 / 2015

Interessado: Instituto Monitor S/C Ltda.
Contribuinte: 002.080.0132-8
Local: Avenida Rangel Pestana, 1.105.
Assunto: Auto de Licença de Funcionamento

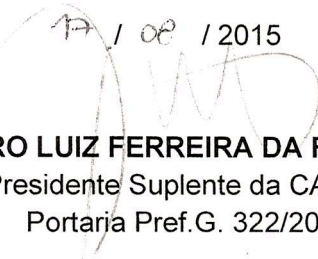

MARÍLIA FERNANDES
Assessora Técnica
SEL/SEC

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do Art. 158 da Lei Nº 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Auto de Licença de Funcionamento, protocolado em 31/01/2013, destinado a estabelecimento de ensino não seriado – ensino a distância, “Polo Gerador de Tráfego”, subcategoria de uso nR3, em zona de uso ZEIS-3, com frente para via classificada como estrutural N3, na Subprefeitura Mooca.

PRONUNCIAMENTO/055/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 217ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de julho de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, considerando que a categoria de uso não é equivalente àquela licenciada anteriormente, deliberou, por unanimidade de votos, pelo retorno do presente à Subprefeitura Mooca, para prosseguimento e demais providências cabíveis, e recomendou que seja requerido pela parte interessada o Certificado de Mudança de uso, tendo em vista que o uso pretendido se trata de ‘Polo Gerador de Tráfego’, a despeito do uso anteriormente licenciado.

17 / 08 / 2015


PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Roseli Cristina Abreu Viana, Edson Eiji Nagai, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Márcia Maria Fartos Terlizzi, Júlio Cezar dos Reis, Gabriela Defilippi Audra e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Marília Fernandes e Thays Santos Hamad.

TSH/mf